



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 4, DE 06 DE ABRIL DE 2018, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO/SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos que se autodeclararam Negros em formulário próprio do **Edital nº 70/2021**, publicado no DOU de 31/12/2021, para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas em conformidade com a Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterada pela Portaria nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal.

1 O procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será feito exclusivamente em forma de **Entrevista Presencial** no dia 14 de junho de 2022.

2 Os(as) candidatos(as) convocados deverão **comparecer ao campus da Ufes de Goiabeiras na cidade de Vitória-ES, no dia 14 de junho de 2022**, no prédio do Núcleo de Línguas no horário de comparecimento indicado no anexo (ou seja, 30 minutos antes do horário previsto para a sua entrevista com tolerância de 10 minutos), portando um documento de identificação pessoal válido em meio impresso, e uma fotografia impressa no formato 3x4 recente do candidato.

2.1 A fotografia impressa deverá atender aos requisitos abaixo:

- a) Refletirem a aparência atual do candidato;
- b) Serem frontais, registrando a cabeça de forma centralizada, olhando na direção da câmera;
- c) Serem coloridas e apresentarem boa qualidade, sem retoques ou maquiagem, terem sido tiradas preferencialmente em fundo branco;
- d) Terem sido tiradas sem o uso de bonés, sem óculos (de grau ou escuros), gorros ou quaisquer outros acessórios que impeçam a visualização do fenótipo do candidato.

3 O(A) candidato(a) convocado(a) deverá seguir as instruções repassadas pela Comissão de Heteroidentificação no momento da entrevista.

4 O(A) candidato(a) que não comparecer presencialmente no dia e horário e na forma determinados neste edital de convocação e no anexo será eliminado(a) do concurso, dispensada a convocação suplementar de candidatos(as) não habilitados(as).

4.1 Serão considerados documentos válidos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto); e Carteira de Trabalho.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

4.2 Não serão aceitos como documentos de identificação: Certidões de Nascimento, CPF, Títulos Eleitorais, Carteiras de Motorista (modelo sem foto), Carteiras de Estudante, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, bem como documentos citados no item 4.1 fora do prazo de validade, exceto Carteira Nacional de Habilitação nos termos do Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN.

4.3 O(A) candidato(a) que comparecer sem portar documento de identidade oficial com foto conforme indicado no item 4.1, somente será admitido para entrevista se apresentar a fotografia conforme item 2.1 e Boletim de Ocorrência (BO) da perda do documento, com data de emissão inferior a 90 (noventa) dias, preenchendo formulário de identificação especial com recolhimento de digital, conforme orientação da CPCC.

5 A verificação será por meio da constatação de que o(a) candidato(a) é visto(a) socialmente como pertencente ao grupo racial negro.

6 Para validar o termo de autodeclaração de candidatos(as) às vagas reservadas a pretos e pardos será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro (preto ou pardo) como base para análise e validação, excluídas as considerações sobre a ascendência.

6.1 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.

6.2 As características fenotípicas descritas no item anterior são as que possibilitam, nas relações sociais, o reconhecimento do indivíduo como preto ou pardo.

6.3 Em nenhuma hipótese, a avaliação étnico-racial será realizada considerando o genótipo do candidato, sendo vedada toda e qualquer forma de aferição acerca da ancestralidade ou colateralidade familiar do candidato.

7 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

8 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos (o candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do concurso público).

8.1 No momento da entrevista somente será permitida a permanência na sala, do (a) candidato(a) avaliado(a), da Comissão avaliadora, e de membros designados pela CPCC para auxiliar na organização e gravação.

9 O candidato será considerado não enquadrado na condição de negro quando a maioria dos integrantes da Comissão considerar o não atendimento ao quesito cor ou raça (fenótipo) por parte do candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

10 O candidato poderá interpor recurso, por meio de requerimento por formulário específico que estará disponível no sítio eletrônico do concurso, indicando com precisão os pontos do inconformismo, que será submetido à Comissão Recursal, mediante exposição fundamentada, contra o resultado de aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial realizada pela Comissão de Heteroidentificação, tendo os candidatos o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado da aferição, o qual se dará na data provável de 15 de junho de 2022 no sítio eletrônico do concurso.

11 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

11.1 O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme preceitua o Art. 11 da Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterado pela Portaria nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal.

11.2 Não concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência e será eliminado(a) do concurso público o(a) candidato(a) que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014, conforme preceitua o § 1º do Art. 11 da Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterado pela Portaria nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal.

11.3 O(A) candidato(a) estará sujeito às penalidades legais - cíveis, penais e/ou administrativas -, em qualquer fase do concurso e/ou anulação da nomeação/posse, após procedimento administrativo regular em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12 Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos(as) equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do concurso. Entretanto a homologação dos candidatos classificados se dará de acordo com Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, por ordem de classificação e por modalidade de vaga, a saber: Ampla Concorrência (AC), Negros – Pessoa Preta ou Parda (PPP) e Pessoa com Deficiência (PCD).

13 A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento ou não do candidato na condição de negro terá validade apenas para este concurso.

RONEY PIGNATON DA SILVA

No exercício da Reitoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 4, DE 06 DE ABRIL DE 2018, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO/SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO - LISTA DE CONVOCADOS

GRUPO	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO DAS ENTREVISTAS	LOTAÇÃO - CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
1	07:30 - 07:40	08:00 - 08:30	Vitória/ES - Técnico de Tecnologia da Informação	MARIANNA ALMEIDA SANTOS	206336
			Vitória/ES - Técnico em Contabilidade	GABRIELA ANACLETO DA SILVA	208000
			Vitória/ES - Técnico em Contabilidade	THAYNÁ SOARES LOPES VENTURA	209681
			Vitória/ES - Técnico em Contabilidade	ANA PAULA TERRA DE SOUZA	207649
			Vitória/ES - Técnico em Contabilidade	LUCAS DOS REIS SILVA	206317
2	08:00 - 08:10	08:30 - 09:00	Vitória/ES - Técnico em Contabilidade	THAYANNE SHAIENE SOUZA COSTA	206626
			Vitória/ES - Analista de Tecnologia da Informação	LUIS GUSTAVO SALES DE SOUZA FRANÇA	208770
			Vitória/ES - Analista de Tecnologia da Informação	FABIANO JUNIOR ALVES DA SILVA	207692
			Vitória/ES - Analista de Tecnologia da Informação	EDVAN MOREIRA BOMFIM	210182
			Vitória/ES - Analista de Tecnologia da Informação	ADAILTON SARAIVA	207457
3	08:30 - 08:40	09:00 - 09:30	Vitória/ES - Analista de Tecnologia da Informação	DAVI DA SILVA MARTINS	209926
			Vitória/ES - Analista de Tecnologia da Informação	DAISY FERREIRA BRITO TOMAZ	206666
			Vitória/ES - Enfermeiro	TAMIRIS ROSE SOUSA VIANA	208482
			Vitória/ES - Enfermeiro	CARMEM VANDA DE ASSIS ALMEIDA SILVA	210591
			Vitória/ES - Enfermeiro	RENATA SCARPATTI DO ROSÁRIO	207258



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

GRUPO	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO DAS ENTREVISTAS	LOTAÇÃO - CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
4	09:00 - 09:10	09:30 - 10:00	Vitória/ES - Enfermeiro	SAMANTHA HELENA MORAES CHAGAS	206974
			Vitória/ES - Enfermeiro	KAMILA DE CASTRO	209729
			Vitória/ES - Enfermeiro	JOSIMAR BENTO DOS SANTOS	207345
			Vitória/ES - Enfermeiro	MELINA MARTINELI BRITO	209871
			Vitória/ES - Enfermeiro	FLÁVIA DA SILVA FINAMORE	208944
5	09:30 - 09:40	10:00 - 10:30	Vitória/ES - Enfermeiro	RAQUEL RIBEIRO NEVES	208684
			Vitória/ES - Enfermeiro	VERA LUCIA DA SILVA ASSUMPTÃO	207853
			Vitória/ES - Produtor Cultural	DÉBORAH PINTO CORRÊA	207777
			Vitória/ES - Produtor Cultural	NIARA ROCHA SOUZA CHAVES	207222
			Vitória/ES - Produtor Cultural	RONAN AGUIAR DE FREITAS	206877
6	10:00 - 10:10	10:30 - 11:00	Vitória/ES - Produtor Cultural	VALDIRIA SANTOS DE SOUZA FERNANDES	209831
			Vitória/ES - Produtor Cultural	SAMILY LOURES DE FREITAS	209702
			Vitória/ES - Produtor Cultural	NATHALIA BRUNET PROCÓPIO DA SILVA	209560
			Vitória/ES - Produtor Cultural	MICHELLI DE SOUZA POSSMOZER	207278
			Vitória/ES - Produtor Cultural	MÔNICA MOREIRA	208453
7	10:30 - 10:40	11:00 - 11:30	Vitória/ES - Produtor Cultural	ALINE DE FATIMA SOARES E SILVA	208316
			Vitória/ES - Técnico em Assuntos Educacionais	LUCAS PACIF DO PRADO MUNIZ	207025
			Vitória/ES - Técnico em Assuntos Educacionais	GABRIELA CHAVES DA SILVA	207818
			Vitória/ES - Técnico em Assuntos Educacionais	VICTOR DE JESUS BARBOSA	206756



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

GRUPO	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO DAS ENTREVISTAS	LOTAÇÃO - CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
			Vitória/ES - Técnico em Assuntos Educacionais	DIDLEY SÂMIA PAIVA CAZELLI	209912
8	11:00 - 11:10	11:30 - 12:00	Vitória/ES - Técnico em Assuntos Educacionais	JULIANO BEZERRA DE OLIVEIRA	209136
			Vitória/ES - Técnico em Assuntos Educacionais	ALINE OLIVEIRA AMARAL	210089
			Vitória/ES - Técnico em Assuntos Educacionais	RENATA SILVA JORGE	207880
			Vitória/ES - Técnico em Assuntos Educacionais	JOSÉ MARIA WETLER RODRIGUES	208093
			Vitória/ES - Técnico em Assuntos Educacionais	CLAUDIO MENDONÇA DA SILVA	206749
			Vitória/ES - Técnico em Assuntos Educacionais	KEILA DE OLIVEIRA DA SILVA MELO	210272
9	11:30 - 11:40	12:00 - 12:30	Alegre/ES - Técnico de Laboratório / Área: Química	BIANCA SILVA QUEIROZ	207671
			Alegre/ES - Técnico de Laboratório / Área: Química	JAMILSON SILVA JÚNIOR	208041
			Alegre/ES - Técnico de Laboratório / Área: Química	JOÃO OTÁVIO DA SILVA MALAQUIAS	207633
			Alegre/ES - Técnico de Laboratório / Área: Química	VITÓRIA CAROLINA IMBASSAY DE CAMPOS	208529
			Alegre/ES - Técnico de Laboratório / Área: Química	MARIA MARIANA MENDES DA SILVA	208562
10	12:00 - 12:10	12:30 - 12:50	Alegre/ES - Analista de Tecnologia da Informação	JHONATAS SANTOS MOREIRA	208778
			Alegre/ES - Analista de Tecnologia da Informação	GRACILANE ELINAIDE DE LIMA	210610
			Alegre/ES - Arquiteto e Urbanista	MARÍLIA DE SANTANA GABRIEL	209639